



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23860.008534/2024-35

Unidade Gestora: HC-UFU/EBSERH.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 011/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) – HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) E A EMPRESA CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 PROCESSO Nº 23477.007493/2024-93).

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Sr. Marcus Vinícius de Pádua Netto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-**613** e inscrito no CPF nº ***.349.776-**, nomeado pela Portaria SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1659, de 20 de outubro de 2023, e por seu Gerente Administrativo, Sr. Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº ***.520.956-**, nomeado pela Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e de outro lado a empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, CEP 13.087-541, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.014.318/0001-70**, representada neste ato por Fabiana Moreno, CPF n.º ***.113.426-**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, tem por objeto a complementação da **Cláusula Quinta– Da Dotação Orçamentária** do contrato em referência, para a incluir a nota de empenho e o plano interno, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO	PLANO INTERNO
234198	1002A002SM	33.90.30	2024NE002060	OEM4OC01124

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/EBSERH

Contratante

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 28/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40229383** e o código CRC **8F233FBF**.

Referência: Processo nº 23860.008534/2024-35 SEI nº 40229383